

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 01

Ref. Pregão Presencial nº 042/2015

Prezados Senhores,

Em atenção ao e-mail de 15/05/2015 às 15:41 h que informa dúvida sobre condições do Pregão Presencial supra mencionado e sobre elas solicita esclarecimentos, cumpro-nos responder:

Pergunta: O edital não menciona se somente será aceito peças originais ou genuínas, ou se também pode ofertar peças similares.

Resposta: Conforme consta no Termo de Referência, item 5: “5.1 - A empresa vencedora do certame deverá fornecer as peças na qualidade de primeira linha...”, portanto, será aceita proposta de peças similares, mas de primeira linha.

Acreditamos ter prestado, satisfatoriamente, os esclarecimentos solicitados, dos quais também estamos dando ciência às demais licitantes.

Atenciosamente,

Mirna Heckler Braff
Coord. Licitações

